



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 147/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e Mobilidade Urbana, sobre o quanto segue:

≥ Solicitar ao Setor responsável sobre a sinalização com área de Ponto Escolar no Conjunto Habitacional Salvador Amaro Chicarino (Predinhos), bairro Figueira.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo fazer com que o órgão responsável da Administração pública, adote medidas, no sentido de inserir sinalização com área de ponto escolar nos Predinhos, com placas de advertência.

A medida urge providência por parte do Chefe do Poder Executivo, onde a questão é imprescindível, tendo em vista o grande número de estudantes que circulam na área, havendo, contudo, a necessidade de inserção de placa para cuidado e atenção dos motoristas.

É pública e notória a falta de atenção por parte de alguns motoristas, onde o abuso de velocidade é excessivo, gerando toda a sorte de riscos, portanto, nossos educandos e cidadãos

merecem esse zelo e respeito. O pedido vem de encontro com reclames de moradores, que prezam pelos trabalhos da administração pública quanto a segurança em prol do bem comum.

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine ao órgão competente as melhorias necessárias, salvaguardando o bem comum.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 01ª Sessão Ordinária de 19 de abril p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 19 de abril de 2022.


CARLOS GONÇALVES SOARES
PRESIDENTE PSDB